



## PORTARIA Nº 18, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.664, Art. 2º de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU em 11 de dezembro de 2019,

### CONSIDERANDO:

- A Portaria ME nº 3.776, de 31 de março de 2021 que alterou a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2021;

- A Portaria nº 280, de 31 de março de 2021 da Reitoria/IFPR, que no artigo 2º determina que fica a critério dos campi a adoção do ponto facultativo em suas respectivas unidades.

### RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná não aderirá ao ponto facultativo do dia 1º de abril mediante as seguintes considerações:

I - O prazo incipiente para o replanejamento das atividades acadêmico-administrativas, sem acarretar em prejuízos às atividades acadêmicas e administrativas; e

II - A importância da manutenção da referida data no calendário acadêmico de 2020 (em andamento) com vistas à integralização de carga horária dos cursos conforme o planejamento prévio do campus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 31/03/2021, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1158981** e o código CRC **2E0A061B**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil